

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 032/2015

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 EDITAL Nº 37/2015

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 - tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro João Crevelaro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme Cláusula Primeira do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 032/2015, com a presença do Engenheiro Civil, o Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria e Obras desta Prefeitura, com a presença também dos seguintes representantes: JOSÉ ROBERTO GUELFI, R.G. Nº 16524296/SSP-SP, CPF 025.795.588-70 (NOROMIX CONCRETO LTDA); VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA, R.G. Nº 22.256.371/ SSP/SP, CPF 119.979.458-94 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA). Registra-se que o representante da empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, se fez presente, porém não apresentou credenciamento para o certame em epígrafe. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 142, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: 1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação do Engenheiro Julio Cesar Costa Gandolfi, da Secretaria de Obras, presente à reunião e que analisou os Acervos Técnicos e decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela habilitação das empresas: 1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. NOROESTE

7



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria nº 032/2015

CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP; 3. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, por atenderem plenamente as solicitações exigidas no Edital. O representante da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, desiste do prazo recursal. Não obstante, ante a não presença de representante, a empresa NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA - EPP encaminhou via fac-símile (fax) sua desistência do prazo recursal (doc. junto). No entanto, ante a não presença de representante credenciado da empresa NOROMIX CONCRETO LTDA e por não concordar em encaminhar desistência do prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações, decide suspender os trabalhos para aguardar o transcurso do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 proposta comercial das empresas participantes, para as providencias necessárias. Por fim registra-se que foi entregue uma cópia desta aos representantes presentes.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAÇA  ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA  JULIANA GABRIELLE MARCOLINO  RICARDI PAZIAN BAPTISTA
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI Ariodne Antonio Gendolfi
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS
Julio Cesar Costa Gandolfi Sulor le seu lasta gamales
REPRESENTANTE:
NOROMIX CONCRETO LTDA  JOSÉ ROBERTO GUELFI  JOSÉ RO
R.G. Nº 16524296/SSP-SP
CPF 025.795.588-70
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VALÉRIO HENRIQUE FRANÇA
R.G. № 22.256.371 SSP/SP
CPF 119.979.458-94